



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Retifica a CERTIDÃO Nº. 232/2018

ONDE SE LÊ:

1-SITUAÇÃO ATUAL

LOTE 22-24/25-27 ÁREA 1.924,74m²

Frente confrontando com Alameda Dr. Sebastião Fleury.....30,00m

Fundo confrontando com Lotes 21 e 28.....69,860m

Lateral Direito confrontando com Rua 1.114 e Lote 26.....14,660+19,938+30,00m

Lateral Esquerda confrontando com Avenida Americano do Brasil e Lote 23.....14,660+19,938+
30,00m

LOTE 26 ÁREA 585,64m²

Frente confrontando com Alameda Dr. Sebastião Fleury.....14,938m

Fundo confrontando com Lotes 22-24/25-27.....19,938m

Lateral Direito confrontando com Rua 1.11425,00m

Lateral Esquerda confrontando com Lote 22-24/25-27.....30,00m

Chanfrado7,07m

LOTE 28 ÁREA 512,37m²

Frente confrontando com Rua 1.114.....14,665m

Fundo confrontando com Lote 21.....14,665m

Lateral Direito confrontando com Lote 29.....34,938m

Lateral Esquerda confrontando com Lote 22-24/25-27.....34,938m

LOTE 29 ÁREA 512,37m²

Frente confrontando com Rua 1.114.....14,665m

Fundo confrontando com Lote 20.....14,665m

Lateral Direito confrontando com Lote 30.....34,938m

Lateral Esquerda confrontando com Lote 28.....34,938m

LOTE 30 ÁREA 512,37m²

Frente confrontando com Rua 1.114.....14,665m

Fundo confrontando com Lote 19.....14,665m

Lateral Direito confrontando com Lote 31.....34,938m

Lateral Esquerda confrontando com Lote 29.....34,938m

SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303

seplanh.gabinete@gmail.com1

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

LOTE 22-24/30	ÁREA	4.047,49 m²
Frente confrontando com Rua 1.114.....	83,660m	
Fundo confrontando com Lotes 19, 20 e 21 e c/ Avenida Americano do Brasil e Lote 23.....	43,995+	
	34,938,+14,660+19,938+30,00m	
Lateral Direito confrontando com Lote 31.....	34,938m	
Lateral Esquerda confrontando com Alameda Sebastião Fleury.....	44,938m	
Chanfro com Rua 1.141 e Al. Dr. Sebastião Fleury.....	7,07m	

LEIA-SE:

1-SITUAÇÃO ATUAL

LOTE 22-24/25-27	ÁREA	1.924,74m²
Frente confrontando com Alameda Dr. Sebastião Fleury.....	30,00m	
Fundo confrontando com Lotes 21 e 28.....	69,860m	
Lateral Direito confrontando com Rua 1.141 e Lote 26.....	14,660+19,938+30,00m	
Lateral Esquerda confrontando com Avenida Americano do Brasil e Lote 23.....	14,660+19,938+	
	30,00m	

LOTE 26	ÁREA	585,64m²
Frente confrontando com Alameda Dr. Sebastião Fleury.....	14,938m	
Fundo confrontando com Lotes 22-24/25-27.....	19,938m	
Lateral Direito confrontando com Rua 1.141.....	25,00m	
Lateral Esquerda confrontando com Lote 22-24/25-27.....	30,00m	
Chanfrado	7,07m	

LOTE 28	ÁREA	512,37m²
Frente confrontando com Rua 1.141.....	14,665m	
Fundo confrontando com Lote 21.....	14,665m	
Lateral Direito confrontando com Lote 29.....	34,938m	
Lateral Esquerda confrontando com Lote 22-24/25-27.....	34,938m	

LOTE 29	ÁREA	512,37m²
Frente confrontando com Rua 1.141.....	14,665m	
Fundo confrontando com Lote 20.....	14,665m	
Lateral Direito confrontando com Lote 30.....	34,938m	
Lateral Esquerda confrontando com Lote 28.....	34,938m	



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

LOTE 30	ÁREA	512,37m²
Frente confrontando com Rua 1.141.....	14,665m	
Fundo confrontando com Lote 19.....	14,665m	
Lateral Direito confrontando com Lote 31.....	34,938m	
Lateral Esquerda confrontando com Lote 29.....	34,938m	

SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO

LOTE 22-24/30	ÁREA	4.047,49 m²
Frente confrontando com Rua 1.141.....	83,660m	
Fundo confrontando com Lotes 19, 20 e 21 e c/ Avenida Americano do Brasil e Lote 23.....	43,995+	
	34,938,+14,660+19,938+30,00m	
Lateral Direito confrontando com Lote 31.....	34,938m	
Lateral Esquerda confrontando com Alameda Sebastião Fleury.....	44,938m	
Chanfro com Rua 1.141 e Al. Dr. Sebastião Fleury.....	7,07m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº. 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I-** Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel lembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II-** Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de rememoração e de inscrições municipais de imóveis;
- III-** Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art.2º Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 12 dias do mês de julho de 2019.

HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação